

PORTARIA Nº 884, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo
em vista o disposto no art. 24, inciso XXVI,
da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil), da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – CIS AMARP** inscrita no CNPJ sob nº 11.023.771/0001-10, conforme determina o inciso XXVI, do art. 24 da Lei 8.666/93 incluído pela Lei 11.107/05.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**